



RESOLUÇÃO Nº 011 – CONSU/2004

“APROVA PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE NOVA HABILITAÇÃO DO CURSO NORMAL SUPERIOR EM MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL”

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* deste órgão colegiado superior, considerando:

- *a grande demanda dos concluintes do Curso Normal Superior – Magistério das Séries do Ensino Fundamental*
- *a Lei nº 9394/96;*
- *a Resolução CEE/MG nº 442/2001;*
- *a Resolução CEE/MG nº 447/2002;*
- *o Decreto nº 43586/2003;*
- *a Resolução Nº 066/CEPEX/2004,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto “**Complementação de Estudos para Obtenção de Nova Habilitação do Curso Normal Superior em Magistério da Educação Infantil**”.

Art. 2º – O curso de complementação de estudos a que se refere o artigo anterior será ministrado nos municípios de **Capelinha, Corinto, Governador Valadares, Guanhães, Jaíba, Montes Claros e Pedra Azul**.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de julho de 2004.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA DOS CONSELHOS



**Professor Paulo César Gonçalves de
Almeida**

Presidente do Conselho Universitário